

EDITAL N.º 345/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro de 2015

- 1- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que face à urgência em enviar a alteração à adenda ao contrato n.º 5/2015 para o Tribunal de Contas, e nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou que se procedesse à aprovação da informação n.º 5202/2015, de 12/10 e, nos termos da mesma, aprovou a respetiva minuta de alteração;
- 2- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 05149/2015, de 08-10 e, em face da mesma, aprovar os aumentos das rendas e concessões para o ano de 2016, de acordo com a relação que, depois de rubricada e por fotocópia, fica arquivada em pasta anexa à ata;
- 3- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 5150/2015 – PAT – 08-10, relativa ao pedido de execução da caução como garantia do pagamento de rendas em atraso do Bar do Parque Ribeirinho de Samora Correia, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 4- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4091/2015, de 09 de outubro, relativa à liberação de 30% da caução prestada / termo do 1.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Ampliação e Requalificação da EB1 n.º 1 de Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 5- deliberou por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, manifestar a intenção de aceitar a atividade da oficina na Rua Fonte dos Escudeiros, 60, em Samora Correia, devendo o proprietário apresentar um projeto devidamente enquadrado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, e não podendo o espaço exterior público ser utilizado como estacionamento de viaturas a aguardar reparação;

- 6- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de viabilidade de legalização de *roulotte* instalada na Lagoa da Amantela, em Benavente, e após visita ao local, aprovar a proposta do senhor presidente de que atendendo aos antecedentes, e tratando-se duma situação social com todas as preocupações que envolve, o Executivo poderá excecionalmente considerar os afastamentos, enquadrados que sejam no futuro Plano Diretor Municipal, tornando-se necessário que o proprietário proceda aos revestimentos com os materiais adequados e salvguarde as questões que se prendem com o projeto de segurança contra incêndios, os serviços da Câmara Municipal façam o devido levantamento, elucidem o proprietário do que será necessário desenvolver para que aquela instalação fique com condições mínimas de funcionamento e dos custos que tal poderá ter para, em função disso, ele poder tomar uma decisão;
- 7- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de autorização de utilização do edifício existente na Rua dos Agricultores, 15 – Barrosa, prescindir da realização de ensaios acústicos no caso de uso habitacional;
- 8- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de autorização de alteração de utilização para habitação (n.º de polícia 31 e 31A) e comércio / serviços (n.º de polícia 31B) da Rua Almirante Cândido dos Reis, em Samora Correia, e após visita do Executivo ao local, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que sendo critério da Câmara Municipal confirmar as situações de exceção previstas no respetivo regime jurídico mediante visita ao local, e foi isso que o Executivo constatou, parecendo-lhe evidente por aquilo que foi visto que o pedido de dispensa de apresentação do plano de acessibilidades e do cumprimento de algumas das normas técnicas previstas na lei se encontra justificado pela dimensão do imóvel, pela conformação arquitetónica do mesmo e pelo facto de que o cumprimento dessas normas técnicas acarretariam obras de grande dimensão, com avultadíssimos custos e com repercussão direta na importância económica para o valor do imóvel, critérios que a lei prevê, nomeadamente a desproporção do investimento financeiro para cumprimento dessas normas técnicas de acessibilidades. Quanto ao enquadramento da pretensão no âmbito do Decreto-Lei 53/2014 (regime jurídico transitório e excecional referente quer a situações de legalização, quer, eventualmente, a situações de pequenas obras de alteração e de ampliação em edifícios construídos originariamente há pelo menos trinta anos, e que vem prever, a esse nível, nos processos novos, a possibilidade de se isentar quer o cumprimento de algumas regras de construção, nomeadamente as previstas no Regulamento

Geral das Edificações Urbanas (áreas mínimas em compartimentos de habitação, vãos, questões de salubridade e ventilação), quer um conjunto de projetos, nomeadamente de especialidade, como águas e esgotos, algumas situações de estabilidade, condicionamento acústico, comportamento térmico dos edifícios e, em determinadas condições, ainda que com assunção da responsabilidade pelo respetivo termo, das condições de segurança contra riscos de incêndio), aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que a Câmara Municipal dispense em conformidade esse cumprimento e possa olhar à realidade do prédio, que é bem mais de 50% habitação, e tome esse critério para este caso em concreto e para futuros casos como orientador e definidor para os serviços na aplicação daquele Decreto-Lei, porque à semelhança de outras legislações que entretanto foram emitidas e que estão em vigor, vai no sentido de se permitir a cumulação de utilizações no mesmo prédio;

- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 29.09.2015 e, nos termos da mesma, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano sito na Quinta das Palmeiras, em Benavente, nas condições expressas no respetivo auto, e autorizar a libertação da caução prestada mediante a entrega da garantia bancária n.º 026.43.010055-7, da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros);
- 10- deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que a Câmara Municipal tome a posição de, com base nos argumentos apresentados pela Setgás, isentar a prestação de caução pela realização de obras e trabalhos no espaço público, relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Benavente, e promova a celebração do respetivo protocolo;
- 11- deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão para apresentação da Peça “Romeu e Julieta – O Ensaio”, pelo Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, no dia 13 de novembro pelas 21.30 horas;
- 12- deliberou por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul para realização de um espetáculo de fados no dia 28 novembro, cuja receita reverterá a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro;

- 13- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto no dia 30 de outubro, para a realização da habitual Gala Anual de Danças de Salão;
- 14- deliberou por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado, em Samora Correia, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo para realização de uma ação de divulgação da Diretiva Comunitária e da legislação correspondente, relativa à Zona Vulnerável a Nitratos – Tejo, no dia 16 de novembro entre as 10:00 e as 11:30 horas;
- 15- deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora para uma festa no seu pavilhão com o grupo musical "Sonido Andaluz" no dia 31 de outubro;
- 16- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5241, de 14/10/2015 e, nos termos da mesma, aprovar os novos escalões de apoio e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 17- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5240, de 14/10/2015 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos manuais escolares aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, totalizando 405,69 € (quatrocentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);
- 18- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5254, de 14/10/2015 e, nos termos da mesma, restituir o montante de 60,40 € (sessenta euros e quarenta cêntimos) à aluna Beatriz da Silva Cachulo, devendo a quantia em apreço ser entregue à encarregada de educação;
- 19- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5252, de 14/10/2015 e, nos termos da mesma, restituir o montante de 16,60 € (dezasseis euros e sessenta cêntimos) ao aluno Dinis Alexandre Pinto Figueiras, devendo a quantia em apreço ser entregue à encarregada de educação;
- 20- deliberou por unanimidade ceder ao Clube de Futebol Estevense, para a reabilitação do bar do campo de futebol, 144m de lage de betão pré-fabricado, 6 latas de 20l de tinta branco e 9 conjuntos de lâmpadas fluorescentes novos ou usados, materiais que totalizam o valor de 1.178,43 € (mil, cento e setenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), incluindo o IVA;

- 21- deliberou por unanimidade autorizar a pretensão do Núcleo de Andebol de Samora Correia (NASC) a efetuar publicidade no piso do Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia, principalmente no meio campo e nas áreas da baliza, devendo ser estabelecido um protocolo para o efeito;
- 22- deliberou por unanimidade ceder a Piscina Municipal de Benavente à Universidade Sénior do Concelho de Benavente, a título gratuito, para a disciplina de Gerontomotricidade, a ser ministrada aos seus alunos;
- 23- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5246/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A à aluna referenciada, a título excepcional e verificada que foi a necessidade da família;
- 24- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5247/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A à aluna referenciada, a título excepcional e verificada que foi a necessidade da família;
- 25- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5249/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A à aluna referenciada, a título excepcional e verificada que foi a necessidade da família;
- 26- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5251/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A aos alunos referenciados;
- 27- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5253/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A ao aluno referenciado;
- 28- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 5255/2015, de 14/10 e, nos termos da mesma, atribuir o escalão A aos alunos referenciados.

Benavente, 26 de outubro de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)